

ANEXO 15
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE NOTAS
CURSOS SUBSEQUENTES

(Para pessoas inscritas que não tenham o histórico escolar do ensino fundamental)
(deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

DECLARO, para fins de comprovação das notas inseridas no sistema no momento da inscrição no PS do Instituto Federal do Espírito Santo, que

obteve as seguintes notas:

| | Notas 1º ano | Notas 2º ano | Notas 3º ano * |
|-------------------|--------------|--------------|----------------|
| Língua Portuguesa | | | |
| Matemática | | | |
| Ciências | | | |
| História | | | |
| Geografia | | | |

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

, de de 20

Assinatura e carimbo do Diretor ou Secretário Escolar da Instituição de Ensino

Observação: O quadro de notas deve ser preenchido de acordo com as orientações do Anexo 16 Caso a pessoa inscrita esteja cursando o 3º ano, deverá registrar como nota a média simples das disciplinas do primeiro e segundo ano. Caso tenha cursado ensino médio de 4 anos, preencher apenas até o 3º ano.